



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 1217/2024

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Realização de Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas que participem das atividades, com exposição e comercialização de material literário na 33ª Feira do Livro de Portão.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto constante do presente Estudo Técnico é o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para que sejam autorizadas a participar da 33ª Feira do Livro de Portão.

A contratação é necessária para que haja acerto de exposição e venda no evento, sendo de caráter cultural e, portanto, direito do cidadão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de exposição e comercialização de material literário têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada através da realização de Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas.

Conforme o Decreto Municipal nº 1.416/2022, para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão seguir os procedimentos descritos no regulamento apenso ao Termo de Referência, referente a este processo licitatório, conforme Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a tramitação de processo de Credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Portão, afim de regular a prestação de serviço dos candidatos, assim como verificar a sua capacidade de desempenhar as atividades descritas neste Estudo Técnico Preliminar de maneira satisfatória ao serviço público.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os interessados, bem como a justa competição.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da Credenciada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que este processo de Credenciamento é viável.

Portão/RS, Março de 2024.

ROSAURA G. C. GOMES
Secretária de Educação

Responsável pela elaboração